

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 12/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 10/99-E, que
“Autoriza o Executivo Municipal à explorar
serviços telefônicos.”

Relator: Ver. Léo Annuniação

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para
exame, o Projeto de Lei 10/99-E, pelo qual seu autor pretende autorizar o Executivo Municipal
a explorar serviços telefônicos.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que a matéria deverá ser
aprovada, face a continuidade deste serviço de telefonia.

Assim sendo, recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Agudo, 26 de março de 1999.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Léo Annuniação
Secretário

Ver^a. Naedy Wrasse